



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 038/2015**

**REGULAMENTO SOBRE AS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO  
CAMPO DE JOGOS ENGENHEIRO LOPO DE CARVALHO**

**Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, **torna público** que por deliberação do executivo municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2015, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária de 26 de junho de 2015, foi aprovada a proposta de Regulamento sobre as Condições de Cedência e Utilização do Campo de Jogos Engenheiro Lopo de Carvalho.

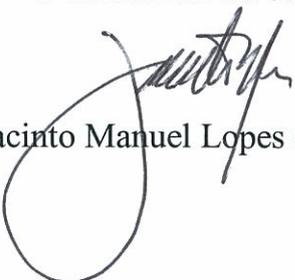
Mais se torna público que o referido regulamento entrará em vigor a 14 de julho de 2015 de acordo com a publicação no Diário da República, 2ª série, de 13 de junho de 2015 (Regulamento n.º 393/2015), podendo ser consultado, ainda, nas sedes de freguesia do concelho, câmara municipal e página oficial deste município em [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt).

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e na página da internet do Município.

E eu, Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (Dra. Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão Administrativa e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Ferreira do Zêzere, 13 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores